



L E I   N º 1 2 6

Dispõe sobre a anulação de verbas, para a suplementação de dotação do orçamento vigente e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Imbuia decretou e eu sancionei a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam anuladas as verbas das dotações abaixo do orçamento em vigor:

|                                             |             |
|---------------------------------------------|-------------|
| 02 - Gabinete do prefeito municipal         |             |
| 1207 - Café, açúcar, copa, mesa e cozinha   | RS 29,60    |
| 1219 - Limpeza e higiene                    | RS 248,00   |
| 1301 - Assinaturas, public. e divulgação    | RS 815,00   |
| 1302 - Comunicações                         | RS 229,85   |
| 1415 - Outros encargos diversos             | RS 200,00   |
| 3415 - Mobiliário em geral                  | RS 2.000,00 |
| 02ª - Gabinete do vice-prefeito municipal   |             |
| 1236 - Outros materiais de consumo          | RS 100,00   |
| 3415 - Mobiliário em geral                  | RS 250,00   |
| 3498 - Outros materiais permanentes         | RS 150,00   |
| 03 - Serviço da Fazenda Municipal           |             |
| 1130 - Outras retrib. ou gratificações      | RS 1.000,00 |
| 1236 - Outros materiais de consumo          | RS 100,00   |
| 1328 - Outros serviços de terceiros         | RS 200,00   |
| 1413 - Reposições e indenizações            | RS 200,00   |
| 1415 - Outros encargos diversos             | RS 100,00   |
| 1501 - Exercícios findos                    | RS 16,35    |
| 210402 - A. B. C.                           | RS 200,00   |
| 210403 - Fedavi                             | RS 400,00   |
| 2315 - Salário-família dos funcionários     | RS 131,44   |
| 3314 - Máquinas de escritório               | RS 300,00   |
| 3398 - Outros equipamentos e instalações    | RS 500,00   |
| 3411 - Material p/ gabinete e escritório    | RS 500,00   |
| 3498 - Outros materiais permanente          | RS 300,00   |
| 5105 - Empréstimo interno                   | RS 200,00   |
| 04 - Saúde pública e assistência social     |             |
| 1405 - Assistência a saúde                  | RS 800,00   |
| 1412 - Despesas de pronto pagamento         | RS 250,00   |
| 1440 - outros encargos diversos             | RS 250,00   |
| 2104 - Instituições municipais              | RS 500,00   |
| 05 - Educação Pública                       |             |
| 1130 - Outras retribuições ou gratificações | RS 300,00   |
| 1206 - Artigos de expediente                | RS 210,50   |
| 1236 - Outros materiais de consumo          | RS 16,00    |

continua



|                                                       |    |           |
|-------------------------------------------------------|----|-----------|
| 1401 - Assistência social                             | CR | 200,00    |
| 1415 - Outros encargos diversos                       | CR | 200,00    |
| 3102 - Ampliação e restauração                        | CR | 352,00    |
| 3314 - Máquina para escritório                        | CR | 1.200,00  |
| 3398 - Outros equipamentos e instalações              | CR | 200,00    |
| 3415 - Mobiliário em geral                            | CR | 1.000,00  |
| 3498 - Outros materiais permanente                    | CR | 400,00    |
| 06 - Agro-Pecuária                                    |    |           |
| 1210 - Defesa Sanitária                               | CR | 150,00    |
| 1236 - Outros materiais de consumo                    | CR | 50,00     |
| 3312 - Máquinas equipamentos e instalações            | CR | 200,00    |
| 3398 - Outros equipamentos e instalações              | CR | 100,00    |
| 3401 - Animais                                        | CR | 200,00    |
| 3417 - Sementes e mudas                               | CR | 100,00    |
| 3498 - Outros materiais permanente                    | CR | 200,00    |
| 07 - Obras Públicas e Coservação                      |    |           |
| 1216 - Ferramentas                                    | CR | 839,00    |
| 1236 - Outros materiais de consumo                    | CR | 100,00    |
| 1328 - Outros serviços de terceiros                   | CR | 400,00    |
| 3316 - Máquinas para oficina                          | CR | 300,00    |
| 3398 - Outros equipamentos e instalações              | CR | 100,00    |
| 3404 - Ferramentas de oficinas e artesanato           | CR | 400,00    |
| 3408 - Outros materiais permanente                    | CR | 200,00    |
| 08 - Dpto Municipal de Estrada de Rodagem             |    |           |
| 1237 - Outros materiais de consumo                    | CR | 17,00     |
| 1310 - Fretes, carretos, garagem, bagagem e passagens | CR | 386,50    |
| 2502 - Previdência Social                             | CR | 2.754,52  |
| 2503 - Outros encargos previdenciários                | CR | 6,83      |
| 3318 - Veículos automotores                           | CR | 1.900,00  |
| 3398 - Outros equipamentos e instalações              | CR | 100,00    |
| TOTAL DA ANULAÇÃO                                     | CR | 22.552,59 |

Artigo 2º - Com as importancias acima anuladas, fica /  
suplementado a dotação abaixo do orçamento em vigor:

03 - Serviço da Fazenda Municipal

2601 - Reserva de contingência. CR 22.552,59

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua /  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, em 05 de outubro de 1974.

Registre-se e publique-se em data acima.

*Liberto Pedro Scheidt*

Liberto Pedro Scheidt - Prefeito Municipal